



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº 349/2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2018, da Servidora Pública Municipal **DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA**, portadora da cédula de identidade nº 1817430-2 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 042.564.781-16, do Cargo de Professora - Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

Apiacás-MT, 21 de Dezembro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-